



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

Serra Talhada, 18 de março de 2024.

Sr(a). Agente de Contratação,

Vimos por meio deste, autorizar a Vossa Senhoria, a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, da empresa **MERCANTIL SANTANA LTDA**, CNPJ:04.219.316/0001-20, Localizada na Av. Afonso Magalhães, 998, São Cristovão, Serra Talhada, Pernambuco CEP: 56.903-040, neste ato representada pela Senhora MARIA IZANILDA SILVA LIMA MENEZES, RG nº 6028556, e do CPF nº 033.385.574-42.

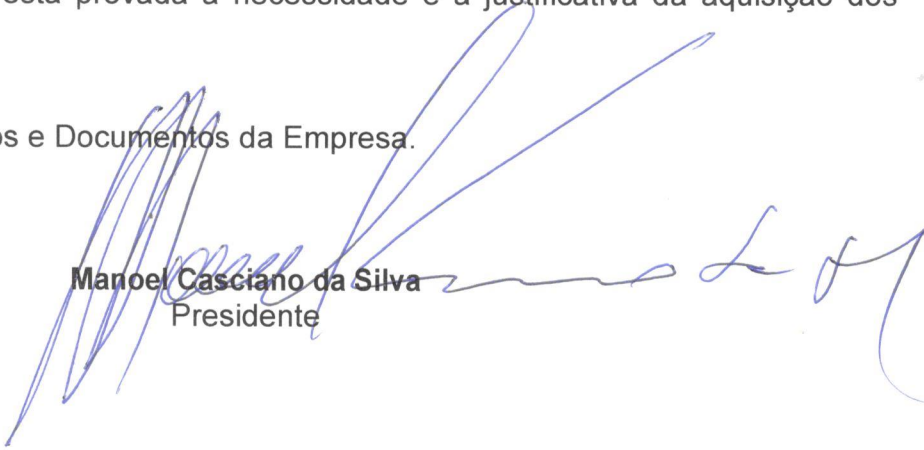
A escolha recaiu sobre a empresa acima descrita em razão de ter sido a ter apresentado melhor proposta que fora obtida por esta Instituição através de Pesquisa de Preço, conforme proposta anexa.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, houve a alteração nos valores preestabelecidos e passa a vigorar: no caso de outros serviços e compras R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se a contratação da empresa acima especificada por ela ter atendido ao chamado público e apresentado a melhor proposta. Não fosse apenas isso, ver-se ela documentação apresentada que ela possui expertise e capacidade para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Serra Talhada relativamente ao objeto desse certame, consistente na **Aquisição de materiais de consumo**.

Por todo o exposto, resta provada a necessidade e a justificativa da aquisição dos produtos.

Em anexo Proposta de preços e Documentos da Empresa.

  
**Manoel Casciano da Silva**  
Presidente